
ERRATA A PORTARIA Nº 31.734/2024

No texto da Portaria 31.734/2024 a qual REDUZIU A PEDIDO a carga horária semanal da Sra. TAIRINE LIPPI GAUTÉRIO, onde se lê: “Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2024”, leia-se: “Balneário Camboriú, 04 de setembro de 2024

Balneário Camboriú, 06 de setembro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito